

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 037 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% ASPS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 034 – Assistência Médica e Odontológica Especializada

Proj./Atividade: 2.111 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS

3.3.40.41.00.00.000040 – Contribuições R\$ 38.551,68

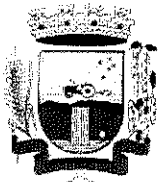
Total do Crédito Adicional Especial R\$ 38.551,68

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o
Art. 1º, a utilização da fonte decorrente do superávit financeiro vinculado ao recurso
0001 – Livre.

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 38.551,68

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 037/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 38.551,68 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta oito centavos)”.

O presente projeto tem por finalidade solicitar a abertura de crédito a fim de viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira decorrente de futura contratação com o Município de Ijuí visando aderir ao SAMU regional.

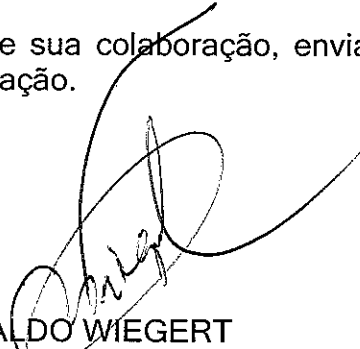
Como o Município de Santo Augusto não possui Unidade Básica de SAMU implantada e tendo a possibilidade de aderir ao SAMU Regional vinculado a 17ª Coordenadoria Regional de Saúde e sob a coordenação do Município de Ijuí, estamos tomando as providências legais para viabilizar a celebração de Convênio com o Poder Executivo de Ijuí para execução do Serviço Móvel de Urgência/Emergência do Programa SAMU - Ambulância Tipo Suporte Avançado.

Aderindo ao Programa o Município de Santo Augusto deverá contribuir mensalmente, repassando o valor de R\$ 0,23 por habitante, equivalente a R\$ 3.212,64 por mês, totalizando no período de um ano o valor de R\$ 38.551,68, a contar da vigência do Convênio, razão pela qual solicitamos a abertura do crédito especial.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.